



Processo nº 09/201.030/2021	
Data 14/04/2021	
Fls. 212	Rubr.

TERMO DE REFERÊNCIA
Insumos para Esterilização
DOP Nº 121 /2021

1. OBJETO

Trata-se de Termo de Referência, cujo objeto é a aquisição de insumos para esterilização, listados abaixo, proveniente de procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preço, com fulcro nas Leis sob nº 13.303/2016, 10.520/2002 e nos Decretos Municipais nº 44.698/2018, 30.538/2009 e 23.957/2004.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O. RIO.

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	U/C	TOTAL UNIDADES 12 MESES
1	434414	65152106590	AVENTAL PARA PROTECAO NO LAVABO DE MATERIAL RESISTENTE 100% PVC, FORRADO EM POLIESTER, IMPERMEAVEL, COM AMARRAS NAS COSTAS E NO PESCOCO, CONFORTAVEL, COM MANGAS, COMPRIMENTO APROXIMADO 120CM.	UND	1.720
2	368379	65152108968	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS, CABO COM FIO DE METAL RIGIDO TRANCADO COM ALCA DE DEDO, CERDAS EM NYLON DE 5 A 11 CM, PONTAS PROTEGIDAS POR CERDAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM, REUTILIZAVEL.	UND	75
3	411151	65152107805	FITA ADESIVA DE COR AZUL DE ALTA DENSIDADE PARA USO EM EMBALAGENS DE PAPAEL CREPADO E SMS IMPREGNADA COM TINTA TERMO QUIMICA, QUE ALTERA A COR QUANDO EXPOSTA A TEMPERATURA, MEDINDO 18MMX50M.	UND	300
4	332343	65152100126	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, COM INDICADOR QUIMICO DE ESTERELIZACAO A VAPOR, COM DORSO DE PAPEL CREPADO, SINALIZADOR VISUAL DA PASSAGEM PELO VAPOR, ADESIVO NA FACE INTERNA, MEDINDO 19MM DE LARGURA E 30M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E DATA DE VALIDADE. (MEDIDAS: 19MMX30M)	UND	3.658

5	332344	65152106752	INDICADOR TESTE DE BOWIE DICK CLASSE 2 INTERNO COMPOSTO DE DIVERSAS FOLHAS DE PAPEL SIMPLES COM FOLHA TESTE IMPREGNADA DE TINTA ATOXICA, MUDANCA DE COR DE FACIL VISUALIZACAO, ESTAR IDENTIFICADO NO PACOTE O TEMPO DO CICLO DE 3,5MIN A 121oC A 134oC, O RESULTADO IMPRESSO NAO DEVE SE ALTERAR COM O TEMPO. (ISO 11.140-1).	UND	1.850
6	332346	65152104547	INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5 PARA MONITORACAO DO PROCESSO DE ESTERILIZACAO A VAPOR ENTRE 121oC E 134oC, QUE MONITORA TEMPO E TEMPERATURA DO MATERIAL EXPOSTO AO VAPOR, COM VISUALIZACAO QUE INDIQUE QUE O CICLO FOI ACEITO OU REJEITADO ASSEGURANDO A EFICACIA DO PROCESSO.	UND	34.100
7	423464	65320402279	LUVA DE PROTEÇÃO TERMICA CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, IMPERMEAVEL, BIDESTRA, AUTOCLAVAVEL, SUPORTA TEMPERATURA 60oC A +260oC , COMPRIMENTO APROXIMADO 37 CM, COM COR.	UND	106

2. JUSTIFICATIVA

Considerando o(s) Convênio(s) assinado(s) entre a RIOSAÚDE e a Secretaria Municipal de Saúde com objetivo de gerenciar e operacionalizar Unidades de Saúde no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

Considerando que os itens descritos no item 1 objeto deste termo de referência foram frustrados ou desertos em Pregão Eletrônico RS de nº 477/2020;

Faz-se necessário o presente Termo de Referência, tendo como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de insumos para esterilização, visando atender as necessidades das unidades de saúde.

Para um atendimento seguro nas unidades de saúde é necessário eliminar micro-organismos patogênicos de objetos inanimados e superfícies através do processo de esterilização, de modo a evitar os riscos à saúde de pacientes e profissionais da saúde. Deste modo, a aquisição desses materiais é essencial para o cumprimento da assistência à saúde segura e apropriada a toda coletividade, uma vez que a mesma visa atender as orientações da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) das unidades e as normas de segurança do Paciente.

Por fim, sublinha-se que a escolha pelo sistema de registro de preço se deu pelo fato de ser uma alternativa de aquisição eficaz, pois garante o atendimento das necessidades de consumo hospitalar que são variáveis, através do abastecimento contínuo por meio das aquisições programadas, conforme a

demanda atualizada, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Do mesmo modo, tal procedimento é o mais adequado ao atual cenário da RIOSAÚDE, em razão deste movimento concreto para assunção de novas unidades de saúde, o que exige contratações para períodos distintos.

3. DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DA ENTREGA

3.1. Os materiais deverão ser entregues, conforme solicitação da RIOSAÚDE, sendo possíveis os seguintes locais de entrega:

3.1.1. Nas dependências das unidades requisitantes do produto, conforme endereços listados no Anexo I;

3.2. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da solicitação da RioSaúde, mediante apresentação da Nota de Empenho, acompanhada da Ordem de Fornecimento dos Materiais.

3.3. A entrega dos materiais deverão ser efetuados em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

3.4. Os materiais entregues serão recebidos por um profissional responsável do almoxarifado de cada unidade, para posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações constantes neste Termo de Referência.

3.5. O fornecimento dos materiais ocorrerá conforme a demanda de cada unidade, de acordo com a solicitação de fornecimento, mediante pedido via e-mail e retirada de nota de empenho.

3.6. A distribuição dos materiais, por unidade de saúde, encontra-se pormenorizado no ANEXO V, deste Termo de Referência.

3.7. Se for constatada desconformidade do(s) produtos apresentado(s) em relação às especificações, o FORNECEDOR deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação. Após o recebimento do produto substituído ensejará nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

3.8. O Recebimento definitivo será em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação pela Comissão de Fiscalização para o recebimento dos materiais adquiridos encontram-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado.



Processo nº 09/201.030/2021	
Data 14/04/2021	
Fls.	Rubr.

3.9. O produto deverá conter em suas embalagens primárias: número do lote, data de validade, nome comercial, denominação genérica da substância ativa, e a informação de “USO HOSPITALAR VENDA PROIBIDA”.

3.10. A validade dos produtos, obrigatoriamente, deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses contados da data de entrega, devendo estar devidamente impresso nas embalagens.

4. DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA

4.1. O Pregoeiro solicitará de cada licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, na etapa de classificação da proposta, o envio de 1 (uma) unidade do item para o qual tiver apresentado o menor preço, para a análise da Equipe Operacional da RioSaúde.

4.1.1. A licitante deverá encaminhar a(s) amostra(s) **no prazo de 5 (cinco) úteis**, contados da solicitação.

4.2. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome da licitante, acompanhada das informações quanto às suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo, etc.

4.3. A análise da amostra poderá ser acompanhada pelo representante legal da licitante ou pelo preposto, desde que legalmente constituído, não sendo permitidas, contudo, interferências verbais ou operacionais no decorrer dos procedimentos.

4.4. A solicitação da licitante para esse acompanhamento deverá ser formalmente submetida ao Pregoeiro para prévio agendamento pela área técnica responsável.

4.5. Na ausência de descritivo suficiente para a análise da amostra dos itens a RioSaúde poderá solicitar informações adicionais quando achar necessário através de panfletos, portfólios e outros.

4.6. A amostra apresentada será analisada com o objetivo de aferir a sua compatibilidade com as especificações contidas neste Termo, bem como as consignadas na proposta apresentada.

4.7. O produto apresentado como amostra será submetido a avaliação de equipe multidisciplinar, sem necessidade de ser devolvido à licitante ao final da avaliação técnica, sem qualquer ônus para a RioSaúde.

4.8. A avaliação da amostra será realizada obedecendo aos seguintes critérios:

4.8.1. Critério fundamental, em primeira fase, de caráter eliminatório:

4.8.1.1. Todas as amostras, sem exceção, deverão estar rigorosamente de acordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

4.8.1.2. O item deve estar rigorosamente de acordo com a proposta apresentada pelo licitante.

4.8.2. Critérios secundários, também de caráter eliminatório: o produto será avaliado mediante a realização de avaliação técnica por profissionais da Área demandante, visando à comprovação da qualidade do produto.

4.9. A amostra apresentada vincula o fornecedor ao produto em todas as suas características, ainda que as mesmas não sejam todas descritas neste Termo, não sendo permitidas alterações posteriores à aprovação.

4.10. Será rejeitada a amostra que não atender as qualificações exigidas, durante os testes de avaliação.

4.11. Será desclassificada a proposta da licitante que tiver a amostra rejeitada, que não enviar amostra ou que não a apresentar no prazo estabelecido. Nesta hipótese, será convocada a 2ª colocada para que apresente sua amostra, e assim sucessivamente, cabendo à mesma todas as obrigações imputadas à 1ª colocada, no tocante à apresentação de amostras.

4.12. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos do Edital.

4.13. Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora provisória, com o prosseguimento do certame para etapa de habilitação.

4.14. A amostra, caso aprovada, ficará sob a responsabilidade do Setor de licitações.

4.15. As amostras apresentadas não deverão ser contabilizadas como item entregue, não podendo ser debitada do quantitativo licitado.

5. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

5.1. O produto deverá possuir certificado de Registro na ANVISA, declaração do número do registro ou cadastro do produto, fornecido pelo Ministério da Saúde, já em situação definitiva, não sendo



Processo nº 09/201.030/2021	
Data 14/04/2021	
Fls.	Rubr.

aceito número de protocolo de processo de solicitação do Registro/Isenção de registro ou documento provisório para o mesmo fim.

5.2. Apresentar proposta, de forma clara e condizente ao objeto contido neste Termo de Referência, de acordo com o Anexo II, sob pena de desclassificação.

5.3. As embalagens e os rótulos dos produtos apresentados devem atender aos critérios estabelecidos na Resolução da ANVISA - RDC nº 15/2012.

5.4. Apresentar prospecto dos produtos para fins de análise.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para a contratação, os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

6.1. Alvará de funcionamento ou documento similar, do Município da sede ou da Filial que emitirá a Nota Fiscal/Fatura, comprovando ramo de atividade compatível com o objeto deste Termo de Referência.

6.2. Autorização de Funcionamento da empresa, emitida pelo Ministério da Saúde do Brasil, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76.

6.3. Alvará sanitário do licitante, expedido pela unidade competente, da esfera Distrital, Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Entregar os materiais em perfeitas condições, que não denote uso anterior, nas quantidades, prazos e qualidade licitadas, por sua exclusiva conta e responsabilidade, no local indicado pela RioSaúde.

7.2. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento e entrega dos materiais, não podendo transferi-la a outrem, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

7.3. Discriminar na nota fiscal as especificações dos materiais de modo idêntico àquele apresentado na proposta.



Processo n° 09/201.030/2021	
Data 14/04/2021	
Fls. 215	Rubr.

7.4. Designar preposto para recebimento das notificações referentes a esta contratação, com indicação de e-mail e telefone.

7.5. Efetuar substituição conforme especificado no subitem 3.7 deste Termo de Referência.

7.6. A CONTRATADA deverá recolher, por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre os materiais, inclusive os de natureza social, trabalhista e previdenciária.

7.7. Responsabilizar-se pelos danos que porventura sejam causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos materiais no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

7.8. A CONTRATADA deverá no momento da cotação, fornecer a quantidade mínima do fornecimento de cada material.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura concernente à efetiva entrega dos materiais.

8.2. Devolver, com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações.

8.3. Realizar o pagamento na forma e condições prevista neste Termo de Referência.

9. SUBCONTRATAÇÃO

9.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

9.2. A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RIOSAÚDE
Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar – Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22221-070



Processo nº 09/201.030/2021	
Data 14/04/2021	
Fls.	Rubr.

10.1. A recusa em assinar o Contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou pela inexecução total ou parcial da contratação ou do Termo de Referência, a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções previstas no artigo 589 do RGCAF, na Lei 13.303/16 e no Decreto 44.698/18:

I - Advertência;

II - Multa moratória de até 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da aquisição ou do saldo não atendido;

III - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da aquisição ou do saldo não atendido, conforme o caso, e, respectivamente, nas hipóteses de descumprimento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de rescisão por culpa da CONTRATADA;

IV- Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Empresa Pública;

10.2. As sanções previstas nesta cláusula podem cumular-se e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE.

10.3. As multas deverão ser recolhidas junto a Tesouraria da CONTRATANTE no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO do ato que as impuser, do qual a CONTRATADA terá, também, conhecimento, na conformidade do artigo 595 do RGCAF.

10.4. Se, no prazo previsto no parágrafo anterior, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, se depósito em dinheiro, mediante despacho regular da autoridade CONTRATANTE.

10.5. O valor da multa aplicada também poderá ser pago quando do recebimento da fatura, se assim o requerer a CONTRATADA.

10.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como antes da recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta.

10.7. As multas não têm caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas, conforme previsto no artigo 589 caput do RGCAF.

11. FORMA, PRAZO DE PAGAMENTO

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RIOSAÚDE
Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar – Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22221-070



Processo nº 09/201.030/2021	
Data 14/04/2021	
Fls. 26	Rubr.

- 11.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, a contar da atestação da nota fiscal
- 11.2. O pagamento será efetuado através de crédito em conta bancária cadastrada junto a Coordenação do Tesouro Municipal, conforme o disposto a Resolução SMFP n.º 3.215, de 23/02/2021.
- 11.3. A Ata de Registro de Preços discriminará todos os itens que compõem o objeto licitado, com os respectivos preços unitários e totais, ficando esclarecido que a contratação obedecerá à conveniência e às necessidades da Administração, que não se obriga a requisitar todas as quantidades registradas.

12. VALIDADE DA PROPOSTA

- 12.1. A proposta deverá ter validade de 120 (cento e vinte) dias, a contar da apresentação à RIOSAÚDE.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 13.1. Menor preço por item.

14. REGIME DE EXECUÇÃO

- 14.1. Empreitada por preço unitário.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2021.

Fábio Lourenço
Superintendente 1 RS
Coordenadoria de Suprimentos e Logística
RioSaúde



Processo nº 09/201.030/2021	
Data 14/04/2021	
Fls.	Rubr.

ANEXO I

A. DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA RIOSAÚDE:

ENDEREÇOS UNIDADES HOSPITALARES		
#	NOME DAS UNIDADES	ENDEREÇO DAS UNIDADES
1	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA	Avenida Cesario de Mello, 3215 – Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

ENDEREÇOS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
#	NOME DAS UNIDADES	ENDEREÇO DAS UNIDADES
1	UPA SENADOR CAMARÁ	Avenida Santa Cruz, 6486 - Senador Camará, Rio de Janeiro - RJ.
2	UPA ROCHA MIRANDA	Estrada do Barro Vermelho, s/n, Rio de Janeiro - RJ.
3	UPA CIDADE DE DEUS	Rua Edgard Werneck, 1 - Cidade de Deus, Rio de Janeiro - RJ.
4	UPA MADUREIRA	Praça dos Lavradores, s/n - Campinho, Rio de Janeiro - RJ.
5	UPA VILA KENNEDY	Praça Dolomitas s/n - Vila Kennedy, Rio de Janeiro - RJ.
6	UPA COSTA BARROS	Estrada Botafogo, s/nº - Costa Barros, Rio de Janeiro - RJ.
7	UPA SEPETIBA	Rua José Fernandes, s/nº - Alagados – Sepetiba, Rio de Janeiro – RJ.
8	UPA PACIÊNCIA	Estrada Santa Eugênia, s/nº - Jardim 7 de Abril – Paciência Rio de Janeiro - RJ.
9	UPA JOÃO XXIII	Avenida João XXIII, s/nº (em frente ao CIEP Papa João XXIII) - Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ.
10	UPA Magalhães Bastos	Estrada Manuel Nogueira de Sá, S/N - Realengo, Rio de Janeiro - RJ
11	UPA Engenho de Dentro	Rua Bernardo, s/nº – Engenho de Dentro, Rio de Janeiro - RJ

ENDEREÇOS COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL		
#	NOME DAS UNIDADES	ENDEREÇO DAS UNIDADES
1	CER LEBLON	Rua Mário Ribeiro, 1.080 – Leblon, Rio de Janeiro - RJ.
2	CER BARRA	Av. Ayrton Senna, nº 2.000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.



Processo n° 09/201.030/2021	
Data 14/04/2021	
Fls. 217	Rubr.

ANEXO II
SUGESTÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO SA

A empresa (razão social da proponente), inscrita no CNPJ n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) (nome do representante Legal), infra-assinado, para os fins de prestação de serviço, apresenta a seguinte proposta de preço:

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	U/C	TOTAL UNIDADES 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	434414	65152106590	AVENTAL PARA PROTECAO NO LAVABO DE MATERIAL RESISTENTE 100% PVC, FORRADO EM POLIESTER, IMPERMEAVEL, COM AMARRAS NAS COSTAS E NO PESCOCO, CONFORTAVEL, COM MANGAS, COMPRIMENTO APROXIMADO 120CM.	UND	1.720		
2	368379	65152108968	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS, CABO COM FIO DE METAL RIGIDO TRANCADO COM ALCA DE DEDO, CERDAS EM NYLON DE 5 A 11 CM, PONTAS PROTEGIDAS POR CERDAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM, REUTILIZAVEL.	UND	75		
3	411151	65152107805	FITA ADESIVA DE COR AZUL DE ALTA DENSIDADE PARA USO EM EMBALAGENS DE PAPAEL CREPADO E SMS IMPREGNADA COM TINTA TERMO QUIMICA, QUE ALTERA A COR QUANDO EXPOSTA A TEMPERATURA, MEDINDO 18MMX50M.	UND	300		
4	332343	65152100126	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, COM INDICADOR QUIMICO DE ESTERELIZACAO A VAPOR, COM DORSO DE PAPEL CREPADO, SINALIZADOR VISUAL DA PASSAGEM PELO VAPOR, ADESIVO NA FACE INTERNA, MEDINDO 19MM DE LARGURA E 30M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E DATA DE VALIDADE. (MEDIDAS: 19MMX30M)	UND	3.658		
5	332344	65152106752	INDICADOR TESTE DE BOWIE DICK CLASSE 2 INTERNO COMPOSTO DE DIVERSAS FOLHAS DE PAPEL SIMPLES COM FOLHA TESTE IMPREGNADA DE TINTA ATOXICA, MUDANCA DE COR DE FACIL VISUALIZACAO, ESTAR IDENTIFICADO NO PACOTE O TEMPO DO CICLO DE 3,5MIN A 121oC A 134oC, O RESULTADO IMPRESSO NAO DEVE SE ALTERAR COM O TEMPO. (ISO 11.140-1).	UND	1.850		
6	332346	65152104547	INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5 PARA MONITORACAO DO PROCESSO DE ESTERILIZACAO A VAPOR ENTRE 121oC E 134oC, QUE MONITORA TEMPO E TEMPERATURA DO MATERIAL EXPOSTO AO VAPOR, COM VISUALIZACAO QUE INDIQUE QUE O CICLO FOI ACEITO OU REJEITADO ASSEGURANDO A EFICACIA DO PROCESSO.	UND	34.100		
7	423464	65320402279	LUVA DE PROTEÇÃO TERMICA CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, IMPERMEAVEL, BIDESTRA, AUTOCLAVAVEL, SUPORTA TEMPERATURA 60°C A +260°C , COMPRIMENTO APROXIMADO 37 CM, COM COR.	UND	106		

Valor total por extenso:

Validade da Proposta:

Prazo para início do serviço:

Telefone:

E-mail:

Banco (Santander):

Agência:

Nº da Conta Corrente:

Ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

_____ de _____ de 2020

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RIOSAÚDE
Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar – Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22221-070



Processo nº 09/201.030/2021	
Data 14/04/2021	
Fls.	Rubr.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A (NOME DA EMPRESA)....., CNPJ no., sediada (endereço completo), declara para os devidos fins, em conformidade ao disposto no Art. 48, §2º e §3º do Decreto nº 44.698 de 29/06/2018 e com os princípios da legalidade e moralidade, não ter atuação em nenhuma outra empresa ou grupo que tenha participado do presente certame licitatório (aplicável em caso de Dispensa).

..... de de 2020.

Representante Legal

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)



Processo nº 09/201.030/2021	
Data 14/04/2021	
Fls. 218	Rubr.

ANEXO IV – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, devidamente aprovada, quanto aos aspectos jurídicos e técnicos, deverá apresentar os documentos, listados abaixo, para avaliação do setor competente, e possível contratação com esta Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RioSaúde.

Contratada:						
CNPJ:						
Itens	Documentos	Sim	Não	Páginas	Emitida	Validade
1	Contrato Social e Alteração Contratual					
2	CNPJ					
3	Identidade do Representante					
4	CPF do Representante					
5	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União					
6	Certidão negativa de débito referente ao FGTS					
7	Certidão Negativa de Dívida Ativa do Estado					
8	Certidão Negativa de Dívida Ativa do Município					
9	Certidão Negativa de Débitos – ISS (Municipal) ou que está isenta					
10	Certidão Negativa de Débitos – ICMS (Estadual) ou que está isenta					
11	Certidão de Regularidade Fiscal Imobiliária (IPTU) do Município da contratada relativa ao imóvel da sede se for a proprietária					
12	Se a contratada não for proprietária da sede, apresentar Declaração própria atestando esta circunstância ou Certidões do 5º e do 6º Ofícios de Distribuição.					
13	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas					
14	Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei nº 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro ou Declaração firmada pela contratada de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigosos ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, salvo maiores de quatorze anos na condição de aprendiz, sob as penas da lei, consoante Decreto Municipal nº 23.445/03.					
15	CEIS					
16	Sanções Vigentes					

OBSERVAÇÃO: Se os Certificados, Declarações, Registros e Certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos documentos terão validade de 90 (noventa) dias, contados da sua emissão.

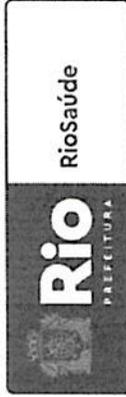


Processo nº 09/201.030/2021	
Data 14/04/2021	
Fls.	Rubr.

ANEXO V – DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS DE ESTERILIZAÇÃO POR UNIDADES DE SAÚDE:

A. UNIDADES HOSPITALARES E CERS:

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	U/C	HOSPITAL ROCHA FARIA	CER BARRA	CER LEBLON
1	434414	65152106590	AVENTAL PARA PROTEÇÃO NO LAVABO DE MATERIAL RESISTENTE 100% PVC, FORRADO EM POLIESTER, IMPERMEÁVEL, COM AMARRAS NAS COSTAS E NO PESCOÇO, CONFORTÁVEL, COM MANGAS, COMPRIMENTO APROXIMADO 120CM.	UND	1.000	200	300
2	368379	65152108968	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS, CABO COM FIO DE METAL RÍGIDO TRANCADO COM ALÇA DE DEDO, CERDAS EM NYLON DE 5 A 11 CM, PONTAS PROTEGIDAS POR CERDAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM, REUTILIZÁVEL.	UND	30	6	6
3	411151	65152107805	FITA ADESIVA DE COR AZUL DE ALTA DENSIDADE PARA USO EM EMBALAGENS DE PAPEL CREPADO E SMS IMPREGNADA COM TINTA TERMO QUÍMICA, QUE ALTERA A COR QUANDO EXPOSTA A TEMPERATURA, MEDINDO 18MMX50M.	UND	300	0	0
4	332343	65152100126	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, COM INDICADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM DORSO DE PAPEL CREPADO, SINALIZADOR VISUAL DA PASSAGEM PELO VAPOR, ADESIVO NA FACE INTERNA, MEDINDO 19MM DE LARGURA E 30M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. (MEDIDAS: 19MMX30M)	UND	200	732	2.000
5	332344	65152106752	INDICADOR TESTE DE BOWIE DICK CLASSE 2 INTERNO COMPOSTO DE DIVERSAS FOLHAS DE PAPEL SIMPLES COM FOLHA TESTE IMPREGNADA DE TINTA ATOXICA, MUDANÇA DE COR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ESTAR IDENTIFICADO NO PACOTE O TEMPO DO CICLO DE 3,5MIN A 121ºC A 134ºC, O RESULTADO IMPRESSO NÃO DEVE SE ALTERAR COM O TEMPO. (ISO 11.1.140-1).	UND	0	500	800
6	332346	65152104547	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA MONITORAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR ENTRE 121ºC E 134ºC, QUE MONITORA TEMPO E TEMPERATURA DO MATERIAL EXPOSTO AO VAPOR, COM VISUALIZAÇÃO QUE INDIQUE QUE O CICLO FOI ACEITO OU REJEITADO ASSEGURANDO A EFICÁCIA DO PROCESSO.	UND	0	15.000	18.000
7	423464	65320402279	LUVA DE PROTEÇÃO TÉRMICA CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, IMPERMEÁVEL, BIDESTRA, AUTOCLAVÁVEL, SUPORTA TEMPERATURA 60ºC A +260ºC, COMPRIMENTO APROXIMADO 37 CM, COM COR.	UND	0	20	20



Processo nº 09/201.030/2021	
Data 14/04/2021	
Fls. 21	Rubr.

B. UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO:

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	u/c	UPA SENADOR CAMARA	UPA CIDADE DE DEUS	UPA ROCHA MIRANDA	UPA COSTA BARROS	UPA VILA KENNEDY	UPA MADUREIRA	UPA PACIENCIA SEPETIBA	UPA JOAO XXIII	UPA MAGALHÃES BASTOS	UPA ENGENHO DE DENTRO
1	434414	65152106590	AVENTAL PARA PROTECAO NO LAVABO DE MATERIAL RESISTENTE 100% PVC, FORRADO EM POLIESTER, IMPERMEAVEL, COM AMARRAS NAS COSTAS E NO PESCOÇO, CONFORTAVEL, COM MANGAS, COMPRIMENTO APROXIMADO 120CM.	UND	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
2	368379	65152108968	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS, CABO COM FIO DE METAL RIGIDO TRANCADO COM ALCA DE DEDO, CERDAS EM NYLON DE 5 A 11 CM, PONTAS PROTEGIDAS POR CERDAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM, REUTILIZAVEL.	UND	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
3	411151	65152107805	FITA ADESIVA DE COR AZUL DE ALTA DENSIDADE PARA USO EM EMBALAGENS DE PAPEL CREPADO E SMS IMPREGNADA COM TINTA TERMO QUIMICA, QUE ALTERA A COR QUANDO EXPOSTA A TEMPERATURA, MEDINDO 18MMX50M.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	332343	65152100126	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, COM INDICADOR QUIMICO DE ESTERILIZACAO A VAPOR, COM DORSO DE PAPEL CREPADO, SINALIZADOR VISUAL DA PASSAGEM PELO VAPOR, ADESIVO NA FACE INTERNA, MEDINDO 19MM DE LARGURA E 30M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E DATA DE VALIDADE. (MEDIDAS: 19MMX30M)	UND	204	72	36	36	48	36	66	60	36	36
5	332344	65152106752	INDICADOR TESTE DE BOWIE DICK CLASSE 2 INTERNO COMPOSTO DE DIVERSAS FOLHAS DE PAPEL SIMPLIS COM FOLHA TESTE IMPREGNADA DE TINTA ATOXICA, MUDANCA DE COR DE FACIL VISUALIZACAO, ESTAR IDENTIFICADO NO PACOTE O TEMPO DO CICLO DE 3.5MIN A 121ºC A 134ºC, O RESULTADO IMPRESSO NAO DEVE SE ALTERAR COM O TEMPO. (ISO 11.140-1).	UND	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
6	332346	65152104547	INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5 PARA MONITORACAO DO PROCESSO DE ESTERILIZACAO A VAPOR ENTRE 121ºC E 134ºC, QUE MONITORA TEMPO E TEMPERATURA DO MATERIAL EXPOSTO AO VAPOR, COM VISUALIZACAO QUE INDIQUE QUE O CICLO FOI ACEITO OU REJEITADO ASSEGURANDO A EFICACIA DO PROCESSO.	UND	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
7	423464	65320402279	LUVA DE PROTEÇÃO TERMICA CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, IMPERMEAVEL, BIDESTRÁ, AUTOCLAVAVEL, SUPORTA TEMPERATURA 60ºC A +260ºC, COMPRIMENTO APROXIMADO 37 CM, COM COR.	UND	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

